



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PROCESSO Nº 202500005015483

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		01.493.881/0001-92
<b>ENDEREÇO:</b>		
RUA 15, Nº 625, SETOR SERRINHA		
<b>CIDADE:</b> MINAÇU - GO	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
	76450-000	(62) 99871-8564
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> MANOEL APOLINÁRIO DE ALMEIDA		
<b>RG:</b> 65325 – SSP/GO	<b>CPF:</b> 194.991.671-53	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>
RUA 02, Nº 170, SETOR CENTRO		76450-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b> 28654-0
	1309-9	<b>Operação:</b>
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
<b>NOME:</b> JULIÃO CLEMENTINO MOREIRA		<b>CPF:</b> 217.219.201-53

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

VICE-PRESIDENTE

**CEP:**

76450-000

**TELEFONE:**

(62) 98453-2931

**E-mail:**[lardeidososdeminacu@yahoo.com](mailto:lardeidososdeminacu@yahoo.com)

4 –

**SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS INTERNOS DO LAR DE IDOSOS DE MINAÇU.

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A aquisição da cama hospitalar mecânica tipo Fowler, acionada por manivelas, visa oferecer conforto, segurança e adequação postural aos internos, facilitando a assistência de cuidadores. O equipamento possui estrutura resistente com tratamento anticorrosivo, leito articulado em quatro seções para elevação do dorso, coxas, pernas e pés, cabeceira e peseira removíveis, grades laterais rebatíveis com travamento seguro e rodízios com freio. A cama suporta, no mínimo, 180 kg, é fornecida nova, com garantia de 12 meses e manual em português.

Além disso, outra forma de proporcionar qualidade de vida aos internos, garantindo a higienização adequada das roupas e roupas de cama, será adquirida uma lavadora de roupas hospitalar com capacidade de 20 kg, adequada para uso contínuo em unidades com grande demanda deste serviço. Confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, permite múltiplos ciclos de lavagem e centrifugação, possui painel de comando intuitivo, sistema de segurança, drenagem eficiente e facilidade de higienização. O equipamento será fornecido novo, com garantia mínima de 12 meses e manual de operação em português

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:****Metas relacionadas à cama hospitalar tipo Fowler**

- Garantir o conforto e a postura correta dos internos que necessitem de apoio para dormir ou repousar, através do uso das camas hospitalares articuladas.
- Reduzir os riscos de quedas ou acidentes relacionados à movimentação dos internos, utilizando grades laterais rebatíveis e sistemas de travamento seguros.
- Aumentar a eficiência da equipe de cuidadores, facilitando a movimentação e o posicionamento dos internos com o uso das manivelas articuladas.
- Proporcionar posicionamento adequado para cuidados de higiene e alimentação, garantindo que as atividades assistenciais sejam realizadas com maior ergonomia e segurança.
- Viabilizar atenção segura e conveniente aos internos acamados.

**Metas relacionadas à lavadora hospitalar de 20 kg**

- Garantir a higienização completa das roupas de cama utilizadas pelos internos, prevenindo contaminações e mantendo padrões de limpeza hospitalar.

· Reduzir o tempo gasto na lavagem manual, aumentando a eficiência da equipe de limpeza e lavanderia.

· Assegurar a conservação dos têxteis de cama, evitando danos por lavagem inadequada, com manutenção da durabilidade dos tecidos ao longo de um ano.

· Manter padrões de higiene e segurança, assegurando que todas as roupas de cama sejam lavadas e desinfetadas diariamente conforme protocolos institucionais.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto tem como objetivo a aquisição de equipamentos destinados à melhoria das condições da lavanderia e da saúde física dos residentes do Lar de Idosos de Minaçu. A instituição enfrenta carência significativa de camas hospitalares, essenciais para o adequado acolhimento de internos em estado debilitado, que demandam cuidados específicos, como elevação de membros para alimentação, administração de medicamentos, higiene e repouso. Além disso, faz-se necessária a substituição da atual lavadora industrial, cuja estrutura está obsoleta e com recorrentes falhas mecânicas que comprometem o funcionamento do serviço. Ressalta-se que máquinas convencionais não suportam a alta demanda diária da instituição, que atende 30 (trinta) internos e registra elevado consumo de roupas de cama, toalhas e vestuário. Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos é imprescindível para assegurar melhores condições de cuidado, dignidade e bem-estar aos idosos atendidos pela instituição.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

30 (trinta) internos residentes no abrigo, na faixa etária de 30 (trinta) a 91 (noventa e um) anos de idade, cuja renda familiar de cada um não ultrapassa o valor de 01 (um) salário-mínimo.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

**1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):** O Lar de Idosos de Minaçu é uma instituição voltada ao cuidado, bem-estar e qualidade de vida de pessoas idosas, oferecendo rotina diária estruturada com higienização, alimentação, atividades recreativas e acompanhamento individualizado. Sua missão é promover cuidado humanizado, segurança, autonomia e interação social dos internos, atuando de forma ética e responsável. A entidade conta com 16 quartos, recepção, salas administrativas e de fisioterapia, refeitório, lavanderia, ambulatório, área de convivência ao ar livre e demais instalações de apoio. A equipe técnica permanente é composta por coordenadora, enfermeira, técnicas de enfermagem, cuidadores, auxiliares de serviços gerais e de cozinha, todos capacitados para atender às necessidades físicas, emocionais e sociais dos residentes. Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se a oferta de abrigo seguro e acolhedor para idosos sem rede familiar de apoio, a promoção da saúde física e mental, a socialização entre residentes e a inclusão social da população idosa na comunidade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de abandono e fortalecimento do vínculo social e comunitário.

**2. Atuação na Assistência Social:** O Lar de Idosos de Minaçu presta suporte social oferecendo abrigo seguro e cuidados completos a pessoas idosas, especialmente aquelas sem familiares ou em situação de vulnerabilidade. A instituição assegura acompanhamento da saúde física e emocional, alimentação adequada, higiene, atividades de lazer e convívio social, promovendo autonomia, respeito e qualidade de vida aos residentes. Além do benefício individual, o lar desempenha papel social importante, prevenindo negligência para com pessoas da terceira idade, fortalecendo laços comunitários e contribuindo para a integração e valorização da população idosa na sociedade.

**3. Parcerias e Fontes de Recursos:** O Lar de Idosos de Minaçu, instituição beneficente, mantém parcerias estratégicas com órgãos públicos, organizações não governamentais e instituições locais, visando fortalecer a gestão institucional, a prestação de serviços e a realização de atividades de acolhimento e assistência social. Os recursos financeiros da entidade provêm 70% de contribuições dos residentes, doações da comunidade, repasses empresas parceiras e projetos

patrocinados (como SAMA S.A., ENGIE Brasil Energia e Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda), e são aplicados prioritariamente em manutenção da estrutura física, aquisição de equipamentos, pagamento de pessoal e implementação de programas de cuidado e bem-estar para os residentes.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	Não há

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 44.998,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.998,00</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama hospitalar manivelas Fowler		3	R\$ 4.166,00	R\$ 12.498,00
02	Lavadora de roupas hospitalar 20kg		1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 44.998,00</b>

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**MANOEL APOLINÁRIO DE ALMEIDA**

Presidente da Sociedade Beneficente São Francisco de Assis

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Apolinário de Almeida, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79309104** e o código CRC **4ECB89E2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015483



SEI 79309104